



ADIMP-MS
CONSELHO FISCAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

NÚMERO

DATA

02

26/02/2025

PARA: Presidente da ADIMP-MS

ENDEREÇADO À: Senhor Deoclecio Paes Silva

ASSUNTO: prestação de contas

Senhor Presidente,

Como do conhecimento de V. S.^a, o Conselho Fiscal, desta Associação, esteve Reunido, entre os dias 24 e 26 de fevereiro de 2025, para análise dos documentos financeiros de receitas e despesas das competências de janeiro a dezembro/2024 e de todo ano de 2024, conforme Parecer, anexo: foram aprovados, sem ressalva, e, de acordo, com o Estatuto da ADIMP/MS, de 2023, Artigos 27, I, devem ser apresentados aos Associados, com Assembleia, para este fim, até final de maio de 2025.

Com relação, a solicitação, de V. S.^a: para que o Conselho Fiscal realizasse uma prestação de contas, dos meses de janeiro a abril/2025, aos Associados: a redação do Estatuto, de 16/08/2023, em seu Artigo 66, II, diz que "*apreciar os balancetes gerais da entidade semestralmente na reunião ordinária, e com o devido parecer submetê-los à aprovação da Assembleia Geral anual*". Desta forma, como a Reunião, deste Conselho, é semestral, não haverá como se realizar, esta tarefa. O Conselho lembrou que, até o final, deste Mandato, em 30/04/2025, não terá, tempo hábil, de apreciar, as contas de abril/2025 (inclusive do Evento – programado para meados de abril/2025) nem submeter uma Assembleia Geral, com esta finalidade.

Atenciosamente,